**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

**CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03**

**NIRE: 31.300.036.375**

**EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG,** com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Companhia”),informa aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia*” (“Escritura”), o **cancelamento** da Assembleia Geral de Debenturistas, convocada para o dia 14/02/2022, às 11h00, via vídeo conferência através da plataforma “*Microsoft Teams*” conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM n° 625, de 14 de maio de 2020 (“Assembleia”), de acordo com o Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal O Tempo nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores